o Senhor Luis Claúdio Teixeira Barroso, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030012011-00,** referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 347/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1033982011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Patricia Nahum Benoliel Gomes.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº. 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Patricia Nahum Benoliel Gomes,** responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033982011-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 348/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1033972011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Derly da Silva Rodrigues da Silva.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº. 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Derly da Silva Rodrigues da Silva,** responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033972011-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 349/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1034092011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luciana Sousa de Queiroz.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciana Sousa de Queiroz,** responsável pelo **Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação -FUNDEB de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1034092011-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 350/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1030022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira,** responsável pela **Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030022011-00,** referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 351/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1030012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luis Claúdio Teixeira Barroso.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, **o Senhor Luis Claúdio Teixeira Barroso**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030012012-00,** referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 352/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1030012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luis Claúdio Teixeira Barroso.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, **o Senhor Luis Claúdio Teixeira Barroso**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030012012-00,** referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 353/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1033982012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Patricia Nahum Benoliel Gomes.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Patricia Nahum Benoliel Gomes,** responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033982012-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 354/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1033972012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Derly da Silva Rodrigues da Silva.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Derly da Silva Rodrigues da Silva,** responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de São João de Pirabas, no período de 01/01 a 30/04/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033972012-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 355/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1033972012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosimar Sousa Silva.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosimar Sousa Silva,** responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de São João de Pirabas, no período de 01/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033972012-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 356/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1034092012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luciana Sousa de Queiroz.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciana Sousa de Queiroz,** responsável pelo **Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB de São João de Pirabas, no período de 01/01 a 30/04/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1034092012-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 357/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1034092012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Anaide Costa Maia.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Anaide Costa Maia,** responsável pelo **Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB de São João de Pirabas, no período de 01/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1034092012-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 358/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1030022012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira,** responsável pela **Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030022012-00,** referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de maio de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE